

**PROCESSO:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/24-DL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE, PRÓXIMO AO MATADOURO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

**1º TERMO ADITIVO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DE DIRETA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/24-DL.**

O Secretário de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/24-DL, e

Considerando que o Aviso de Contratação de Direta nº 028/24-DL fora publicado em 22 de agosto de 2024, no Diário Oficial dos Municípios, mantido pela APRECE e o site oficial deste município, por atender a legislação vigente;

Considerando que não houve a publicação no Portal Nacional de Licitações Públicas – PNCP e na plataforma eletrônica M2A COMPRAS e, portanto, não atendeu de forma completa a exigência legal;

Considerando que quanto maior a publicidade maior a chance de mais propostas e, portanto, proporcionalmente maior vantagem ao Município;

Considerando que a ampla concorrência norteia as licitações públicas neste Município, Considerando os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar as informações de data e horário para realização do certame estampado no preâmbulo do Aviso de Contratação de Direta de DISPENSA ELETRÔNICA nº 028/24-DL através deste 1º Termo Aditivo de Correção, conforme especificado a seguir:

**I - ONDE SE LÊ:**

**DADOS DA SESSÃO PÚBLICA**

**Data da sessão de julgamento das propostas:** 27 de agosto de 2024

**Link:** <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

**Horário de julgamento das propostas:** 13:15 Hs

**II – LEIA-SE:**

**DADOS DA SESSÃO PÚBLICA**

**Data da sessão de julgamento das propostas:** 29 de agosto de 2024

**Link:** <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

**Horário de julgamento das propostas:** 15:00 Hs

**Art. 2º** - A presente modificação no Aviso de Contratação de Direta será divulgada nos mesmos meios em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo mínimo 03 (três) dias úteis para apresentação das propostas, em atenção à regra do § 3º do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021.

**Art. 3º** Ratifica-se as demais disposições contidas no Aviso de Contratação de Direta de DISPENSA ELETRÔNICA nº 028/24-DL, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

**Art. 4º** Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaiçaba-CE, 23 de agosto de 2024.



**Jander Rodrigues da Silva**  
Secretário de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo